



# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2021

*Termo de Colaboração n° 035/2020*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 035/2020, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E A CASA ABRIGO "NOSSO LAR", PARA O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2021.**

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG n° 23.527.284-X SSP/SP e do CPF n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Washington Luiz, n° 1.000, Bairro Jardim Brasil, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **CASA ABRIGO "NOSSO LAR"**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 12.746.312/0001-28, com sede à Rua Armando Sales de Oliveira, n° 320, nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho do Direito da Criança e do Adolescente do Município de Guararapes, neste ato representado por sua Presidente, **Diná Mara Gasparini Albuquerque**, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG. n° 7.205.805 e CPF n° 803.350.128-68, residente e domiciliada nesta cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, à Rua Maestro Pedro Sala, n° 425, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 035/2020, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para o Serviço de Acolhimento Institucional, a ser realizado no exercício de 2021, a fim de constar o que abaixo segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Alteração*

O presente Termo tem por finalidade, realizar a partir desta data o remanejamento de despesas relacionadas no Item 12. PLANO DE APLICAÇÃO - 1. Despesas com Pessoal, constantes do respectivo Plano de Trabalho.

### CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.





# Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 06 de maio de 2021

  
Alex Perano de Arruda  
Prefeito

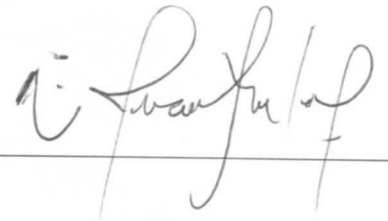
  
Diná Mara Gasparini Albuquerque  
Casa Abrigo "Nosso Lar"

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_



2- \_\_\_\_\_





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1059

Página 4 de 7

Guararapes, 12 de maio de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 064/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 028/2021, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para adequação de entrada de energia para a instalação de sistema fotovoltaico em creches e EMEBs do município de Guararapes/SP de acordo com as especificações, a favor da empresa A.N. Acessórios Solares Ltda, pelo valor global de R\$ 265.000,00.

Guararapes, 12 de maio de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Convênios

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO

Administração Pública - Prefeitura Municipal de Guararapes

Organização da Sociedade Civil – Casa Abrigo Nonso Lar

Objeto - Primeiro Termo Aditivo e Modificativo ao Termo de Colaboração nº 035/2020 que tem por objeto o repasse de recurso financeiro para o Conselho de Acolhimento Institucional, a ser realizado no exercício de 2021, e tem por finalidade, realizar o planejamento de despesas constantes no plano de trabalho.

Nº - 002/2021

Assinatura - 06 de maio de 2021